



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. n.º 0392/2015

Hortolândia, 30 de março de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 ABR. 2015

**Assunto: Resposta ao Ofício CMH n.º 147/2015.**


Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Casa de Leis de Hortolândia,

Visando atender aos termos do ofício em epígrafe informe-se que, por lapso deixou de ser remetida a resposta ao Requerimento n.º 611/2014 dessa E. Câmara Municipal.

Desta forma, objetivando sanar referida irregularidade remete-se anexa a resposta em atendimento ao requerido, certos da compreensão de Vossa Excelência.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 30 MAR 2015 - 14:02 - 00651-0/2



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Ofício G.P. nº 01411/2014**

Hortolândia, 31 de outubro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0611/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0611/2014, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre atualização do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

1. Não, pois seguimos a Lei Complementar nº 12 de 30 de Abril de 2010. Quando ao término da validade de 3 anos, poderá ser aberto a nova capacitação para todos da função, dando a oportunidade a quem não participou.
2. Prejudicada.
3. Sim, existe a possibilidade de estudo e passaremos o assunto para análise.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito